

PUBLICADO DOC 20/05/2006

PARECER Nº 460/2006 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 359/05.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Tião Farias, que visa tornar obrigatório o afastamento de funcionário público que exerça cargo de confiança e que venha a ser réu em ação penal aceita pelo Poder Judiciário, em virtude da prática de atos que especifica.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, 17/05/06.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Anrtonio Carlos Rodrigues

Juscelino Gadelha

Marta Costa

Natalini

Paulo Fiorilo

Russomano